

OF/GAP/Nº 013/2015

Pacoti, 18 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 005/2015, para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

*Jose Leandro S. Oliveira*  
**JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Exmo Sr,

**RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

NESTA



MENSAGEM No. 005/2015

Excelentíssima Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Douta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 005/2015 que dispõe sobre a criação de mais três cargos de Agentes Comunitários de Saúde e altera o § 4º, do Ar. 1º, da Lei nº 1.467/2011, de 28 de fevereiro 2011, visando, com o objetivo de melhorar o serviço de saúde prestados aos munícipes de Pacoti.

Com o aumento dos referidos cargos, ocorrerá uma melhora significativa na prestação dos serviços de saúde com um todo, principalmente da atenção básica uma vez que referidos profissionais atuam diretamente na ponta de todo o sistema, trabalhando diariamente na comunidade no qual estão inseridos, executando um trabalho de relevante e insubstituível importância.

Em assim sendo, visando melhorar a atuação e implementação das políticas públicas de saúde e que se busca o aumento no número de vagas dos referidos profissionais.

Neste sentido esperamos contar com o apoio e a parceria dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que seu objeto se trata de questões de grande relevância para o Município e seus munícipes.

Atenciosamente,

Pacoti, 18 de março de 2015.

  
JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 005/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Dispões sobre a alteração no número de cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e altera o § 4º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.467/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o número de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias criados pela Lei Municipal nº 1.467/2011, de 28 de fevereiro de 2011, criando mais 3 (três) cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde no âmbito do Município de Pacoti

**Art. 2º** - Fica alterado § 4º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.467/2011, de 28 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - (...)**

**(...)**

**§ 4º** - Ficam criados 6 (seis) cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde e 3 (Tres) cargos de Agentes de Combate à Endemias."

**Art. 3º**, Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 4º**, Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, aos 18 de março de 2015.

  
**JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**